



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 174/GR/UFFS/2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os Articuladores de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS, responsáveis pelo apoio à Coordenação Acadêmica de *Campus* na tarefa de fomentar, acompanhar e avaliar as atividades de pesquisa e de pós-graduação desenvolvidas em cada *campus*:

- a) Adalgiza Pinto Neto, Siape 1842914 - *campus* Realeza;
- b) Demétrio Alves Paz, Siape 1334435 - *campus* Cerro Largo;
- c) Paulo Afonso Hartmann, Siape 1553428 - *campus* Erechim;
- d) Siomara Aparecida Marques, Siape 1219995 - *campus* Laranjeiras do Sul;

Art. 2º O exercício da função a que se refere o art. 1º se dará sob a orientação da Coordenação Acadêmica de Campus e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 3º Cada membro Articulador terá 10 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.

Art. 4º Fica revogada a **Portaria nº 612/GR/UFFS/2011, de 29 de agosto de 2011.**

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, 07 de março de 2013.

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

REVOGADO

Portaria nº. 189/GR/UFFS/2013


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS